

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 005/2020

A Decana de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 15 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0098/2020,

INSTRUI:

Art. 1º Os processos seletivos para os programas de pós-graduação *stricto sensu* poderão acolher inscrições de candidatas/os em fluxo contínuo.

Art. 2º O Edital nesta modalidade deve seguir as Instruções para Elaboração de Editais de Seleção para Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* do DPG da UnB, observando as diretrizes da política de ações afirmativas.

Parágrafo único. O Edital nesta modalidade pode cobrir até dois períodos letivos, de acordo com o calendário da Secretaria de Administração Acadêmica.

Art. 3º Os Editais nesta modalidade devem prever cronograma discriminando, para cada período letivo, em que momento se darão as etapas de provas e a divulgação de resultados.

§1º. O Edital deve discriminar uma data até a qual todas/os as/os candidatas/os inscritas/os concorrerão na etapa de provas prevista para o primeiro período letivo e a partir da qual se iniciará o recebimento de candidaturas para a etapa de provas agendada para o segundo período letivo.

§2º. É vedada a seleção de candidatos/as ocorrida em momento diverso do previamente estabelecido em Edital.

Art. 4º Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos seletivos de fluxo contínuo publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Adalene Moreira Silva
Decana de Pós-Graduação
Universidade de Brasília

Brasília, 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adalene Moreira Silva, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 10/12/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6076445** e o código CRC **B94E0950**.

Referência: Processo nº 23106.128704/2020-15

SEI nº 6076445